

nária com  $360,60 \text{ m}^2$  no valor de  
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cru-  
zeiros).

IV - Braço do Rio - Construção de muro  
no grupo Escolar do Estado, com  
 $345,00 \text{ m}^2$ , no valor de R\$ 18.656,00  
(dezoito mil seiscentos e cinquenta  
e seis cruzeiros).

V - Cristal - Conclusão da obra do gi-  
násio de Cristal no valor de R\$ 23.  
000,00 (vinte e três mil cruzei-  
ros).

Artigo 2º - Os recursos necessários a abertu-  
ra do crédito especial da pre-  
sente lei, são os de superavit  
Financeiro do exercício de 1973.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Lei nº 1.166

De, 22 de agosto de 1974.

"Anulação de Verba e Crédito  
Especial."

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na importância de R\$ 675 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros) para pagamento de vencimentos ao Fiscal Jamir Coutinho, referente ao período de 13 de agosto de 1973 à 30 de novembro do mesmo exercício.

Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura de crédito especial previsto no artigo anterior, serão obtidos com anulação das verbas do orçamento vigente.

Fiscalização - Despesas Correntes

3.1.2.0.12 - Material de Consumo

17.00 - Outros materiais de Consumo

R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 1.167

De 22 de agosto de 1974.

Crédito especial para comple-